



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0078/GR/UFFS/2014**

**PORTARIA Nº 1626/GR/UFFS/2013**

~~O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR o servidor a seguir relacionado para integrar a Comissão de Ética da UFFS, na condição de suplente.~~

Nome	Siape	Cargo	Campus	Mandato
Bruno Freitas da Silva	1793280	Assistente em Administração	Chapecó	De: novembro/2013 Até: novembro/2016

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó SC, 07 de novembro de 2013.

~~Prof. Antônio Inácio Andrioli~~  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)